



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017

PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram prorrogadas as inscrições do concurso em referência, conforme alterações a seguir:

1. Alterar as datas dos itens 5.2.1, 6.6 e 8.2.1 do edital para:

5.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no site do IBFC - www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 24/07/2017 até às 23h59min do dia 31/08/2017**, sendo o dia **01/09/2017** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **01/09/2017**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus -- Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

8.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **01/09/2017**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Recife, 24 de agosto de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO